



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realocação urgente de contêineres de lixo devido ao forte odor e aos impactos negativos sobre o comércio local.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal competente, em especial às áreas de Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente, a imediata realocação dos contêineres de lixo atualmente instalados na Avenida Presidente Kennedy, altura do nº 1005. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se em reiteradas reclamações apresentadas por comerciantes, trabalhadores, consumidores e munícipes que circulam pela região da Avenida Presidente Kennedy, especialmente nas proximidades do nº 1005.

Os contêineres de lixo encontram-se instalados em local excessivamente próximo a estabelecimentos comerciais, inclusive de gêneros alimentícios e de prestação de serviços. Essa situação tem ocasionado forte odor, que invade os recintos comerciais, causa desconforto a clientes e trabalhadores e compromete a salubridade dos ambientes.

Além disso, o acúmulo de resíduos orgânicos e a retenção de chorume, especialmente em dias de calor intenso, favorecem a proliferação de moscas, baratas, roedores e outros vetores de doenças, gerando risco direto à saúde pública e ao bem-estar da população.

0040430
PROT - CM I 3948/2026
12/08/2026 13:24
IND 2081/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A disposição atual dos equipamentos também tem causado prejuízos ao comércio local, uma vez que o mau cheiro e o impacto visual afastam clientes, reduzem o movimento dos estabelecimentos e afetam negativamente a imagem da região. Tal cenário pode comprometer a atividade econômica local e, consequentemente, a manutenção de postos de trabalho.

Diante desses fatos, mostra-se necessária a intervenção da Administração Municipal para que os referidos contêineres sejam transferidos para ponto mais adequado, arejado e estratégico da mesma região, preferencialmente em local que não tenha incidência direta sobre portas, janelas e acessos de estabelecimentos comerciais.

Recomenda-se, ainda, que a realocação seja acompanhada da adoção de cronograma mais frequente de higienização, lavagem e manutenção dos reservatórios, a fim de evitar o acúmulo de resíduos, a formação de chorume, a proliferação de vetores e a recorrência dos transtornos relatados.

Dessa forma, a medida ora indicada revela-se urgente, necessária e de interesse público, pois busca preservar a saúde da população, melhorar as condições de higiene urbana e proteger o funcionamento regular do comércio local.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da medida, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador